



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

PORTARIA Nº 412/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidora Municipal, Sr. **CRISTIANO GAVINESKI**, nomeado ao cargo efetivo de Fiscal Tributário, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por

ADENIR JOSE DALLE:44078676049

Dados: 2023.12.13 14:23:27 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 13.12.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 013 . Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por

MICHELE MARIUZZA:00371311098

Dados: 2023.12.13 14:23:54 -03'00'

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração